



AMB
Associação dos
Magistrados
Brasileiros

BOLETIM AMB

APOSENTADOS

Publicação da Associação dos Magistrados Brasileiros - Edição nº 004 - setembro de 2016

Direito à voz

Valorizar a experiência daqueles que dedicaram suas vidas para promover a justiça. Mais do que isso: reintegrá-los à associação e destacar sua importância. Essa foi uma das marcas da atual gestão da AMB, que não mediu esforços para resgatar a participação dos aposentados na entidade. Desde 2015, os eméritos contam com uma coordenadoria específica, com direito à voz e voto de 37 representantes das associações regionais. Neste ano, tiveram garantida a atuação conjunta com a AMB no Congresso Nacional. Confira essas e outras conquistas na retrospectiva.

Páginas 5 a 9

Coordenadoria

Conselho de Representantes da AMB referenda decisões da 8ª reunião da Coordenadoria dos Aposentados.

Página 10

Paridade

Juiz defende que sejam asseguradas aos aposentados as mesmas parcelas pagas em caráter permanente aos da ativa.

Página 11



Luta pela isonomia

Com a criação da Coordenadoria dos Aposentados no final de 2014, e com a organização e estrutura que ela passou a contar, podemos afirmar com certeza que agora foi garantida voz e força política àqueles que não estão em atividade na jurisdição.

Sabemos que é necessário percorrer um árduo caminho para recuperar as perdas dos aposentados e dos pensionistas. Mas esperamos dias melhores com o entusiasmo e a disposição para a luta manifestada pelos colegas que vêm atendendo às convocações da AMB e da Coordenadoria, que passou a ser um órgão atuante em defesa das prerrogativas e direitos dessa importante parcela da magistratura.

Nesta edição, reforçamos a posição da entidade em defesa da carreira única para a magistratura, já manifestada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) com a defesa da paridade remuneratória entre ativos e inativos (e, no que couber, aos pensionistas), de forma a assegurar a igualdade de tratamento remuneratório entre todos os membros da carreira, assim efetivando a garantia constitucional de vitaliciedade.

Também aproveitamos para fazer uma retrospectiva das principais ações da AMB e da Coordenadoria dos Aposentados desde que foi criada. Além de destacar a importância da realização da segunda edição do Curso Básico de Mediação para Magistrados Aposentados, promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB.

Contamos ainda com o artigo do juiz do trabalho Adil Todeschini, da Amatra IV, propondo mais clareza legislativa na forma remuneratória da magistratura, para que os aposentados percebam as mesmas parcelas pagas em caráter permanente aos juizes da ativa.

Vamos ao trabalho!

João Ricardo Costa
Presidente da AMB



Presidente

João Ricardo dos Santos Costa

Secretário-Geral

Marcos Sérgio Galliano Daros

Secretário-Geral Adjunto

Alexandre Aronne de Abreu

Diretor-Tesoureiro

Emanuel Bonfim C. Amaral Filho

Diretor-Tesoureiro Adjunto

Mauro Caum Gonçalves

Vice-Presidentes

Adriano Gustavo Veiga Seduvin - Assuntos Ambientais

Gil Guerra - Comunicação Social

Hadja Rayanne Holanda de Alencar - Prerrogativas

Maria de Fátima dos Santos Gomes

Muniz de Oliveira - Cultural

Maria Madalena Telesca - Assuntos Legislativos Trabalhistas

Nartir Dantas Weber - Integração

Nelson Missias de Moraes - Legislativo

Paulo Mello Feijó - Efetividade da Jurisdição

Ricardo de Araújo Barreto - Direitos Humanos

Sérgio Luiz Junkes - Institucional

Wilson da Silva Dias - Administrativo

Conselho Fiscal

Helvécio de Brito Maia Neto

Luiz Gonzaga Mendes Marques

Hermínia Maria Silveira Azoury

Coordenadoria da Justiça Estadual

Horácio Ferreira de Melo Júnior

Coordenadoria da Justiça Federal

Rogério Favreto

Coordenadoria da Justiça do Trabalho

Antônio Oldemar Coêlho dos Santos

Coordenadora-Adjunta da Justiça do Trabalho

Patrícia Almeida Ramos

Coordenadoria da Justiça Militar

Edmundo Franca de Oliveira

Coordenadoria dos Aposentados

Nelma Torres Padilha

Coordenador-Adjunto dos Aposentados

Irio Grolli



Coordenadora de Comunicação: Renata Brandão

Editora: Verônica Macedo

Reportagem: Dalila Góes, Márcia Afonso,

Verônica Macedo e Renata Brandão

Estagiária: Tatiana Castro

Diagramação: Marconi Martins e Sheilla Reis

Revisão: Renata Brandão

Site: www.amb.com.br

E-mail: jornalismoamb@gmail.com

Twitter: [www.twitter.com/Magistrados](https://twitter.com/Magistrados)

Youtube: www.youtube.com/ambMagistrados

Instagram: [@magistradosbrasil](https://www.instagram.com/magistradosbrasil)

Facebook: www.facebook.com/magistradosbrasil

Flickr: www.flickr.com/magistradosbrasil

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DESTA EDIÇÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 2016

"Boletim AMB Aposentados" é uma publicação da Associação dos Magistrados Brasileiros.

“A carreira é única”

Presidente da AMB reforça necessidade da paridade entre magistrados aposentados e ativos, em sessão administrativa que concluiu trabalhos da nova Loman



Fotos: Ascom / AMB

Dalila Góes e Renata Brandão

Foi aprovada no último dia 17 de agosto, em sessão administrativa do Supremo Tribunal Federal (STF), a proposta da nova Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman) no capítulo que trata da simetria com o Ministério Público (MP) e demais carreiras de Estado. Na sessão, que foi acompanhada pelo presidente da AMB, João Ricardo Costa, e pelo coordenador da Comissão da Nova Loman, desembargador Eduardo Uhlein, foi decidido que o texto referente aos direitos e às vantagens da magistratura será reescrito. A partir daí uma nova comissão de redação, presidida pelo ministro Luiz Fux, irá trabalhar com os temas aprovados no plenário da Corte.

Após sessão da Loman, João Ricardo e Eduardo Uhlein conversaram com ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso



Fotos: Ascom / AMB

Na oportunidade, o presidente da AMB reforçou a proposição de um dispositivo que assegure aos aposentados os mesmos benefícios permanentes recebidos por magistrados da ativa, explicitando o conceito de paridade. “Não apoiamos nada que não seja para todos os juízes, o que naturalmente inclui os aposentados. A carreira é única”, destacou João Ricardo.

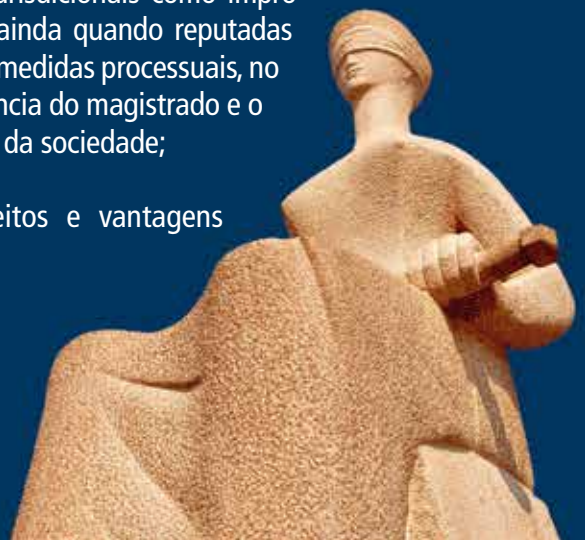
Já Eduardo Uhlein frisou que não se pode aceitar que se institua, no novo Estatuto, vantagens remunera-

tórias que venham a beneficiar somente os magistrados da ativa. “Isso vulneraria a irredutibilidade e vitaliciedade constitucionais”, explicou.

Desde dezembro de 2014, quando o então presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, divulgou a minuta do anteprojeto, a AMB trabalha intensamente uma pauta com estudos, debates e proposições da nova Loman. Uma comissão interna foi criada para reunir os pleitos considerados essenciais por associações filiadas.

Relembre os dez pontos defendidos pela Comissão da AMB:

- 1.** Paridade remuneratória entre ativos e inativos, de forma a assegurar a igualdade de tratamento remuneratório entre todos os membros da carreira, ativos e aposentados (e, no que couber, aos pensionistas), assim efetivando a garantia constitucional da vitalicidade;
- 2.** Definição de mecanismo que concretize o direito à revisão anual do subsídio, previsto constitucionalmente, assim como a automaticidade a toda a magistratura, observado o seu caráter nacional;
- 3.** Eleições diretas para cargos administrativos nos tribunais, uma das bandeiras históricas da AMB;
- 4.** Definição de critérios objetivos para a promoção por merecimento, aspiração histórica da magistratura, e que, atualmente, apesar dos atos administrativos editados pelo CNJ, ainda não é uma realidade observada pela maioria dos tribunais;
- 5.** Participação efetiva do primeiro grau no planejamento orçamentário e financeiro dos tribunais;
- 6.** Fixação de prazo máximo de dois anos para a sanção disciplinar de disponibilidade remunerada, visto que, pela Loman atual, há apenas a previsão de que o magistrado colocado em disponibilidade pode, após dois anos, requerer o seu retorno à atividade. Desta forma, o juiz fica sujeito à discricionariedade do respectivo tribunal, acarretando, em muitos casos, o prazo ilimitado da sanção, com ofensa ao princípio da proporcionalidade;
- 7.** Previsão do direito à permuta entre juízes estaduais vinculados a diferentes tribunais estaduais, desde que já vitalícios e sujeitos ao mesmo regime previdenciário, o que vai ao encontro do caráter nacional da magistratura;
- 8.** Impossibilidade do enquadramento de atos jurisdicionais como improbidade administrativa: as decisões judiciais, ainda quando reputadas ilegais, devem ser combatidas pelos recursos e medidas processuais, no devido processo legal, sem retirar a independência do magistrado e o seu livre convencimento, erigidos em benefício da sociedade;
- 9.** Extensão à magistratura dos mesmos direitos e vantagens das demais carreiras jurídicas;
- 10.** Distribuição da força de trabalho proporcional à demanda nas unidades do Judiciário.



Magistrados experientes valorizados

Trabalho pioneiro da atual gestão da AMB garantiu maior participação dos aposentados na entidade



Verônica Macedo

A atual diretoria da AMB abraçou a causa dos magistrados aposentados ainda no primeiro ano da sua gestão, em dezembro de 2014. O presidente da AMB, João Ricardo Costa, assinou um ato executivo institucionalizando a Coordenadoria de Aposentados como foro permanente de discussão e deliberação associativa para as questões de interesse dos aposentados. Antes dessa ação, existia apenas a figura do coordenador desse segmento.

A partir do Ato Executivo nº 31/2014, ficou estabelecido que a Coordenadoria teria a participação de um membro de cada associação filiada à AMB, que hoje conta com 37 entidades regionais. Até setembro deste ano, já foram realizadas oito reuniões da Coordenadoria de Aposentados, garantindo maior participação dos eméritos nas decisões tomadas pela entidade.

“Trabalhamos pela unidade da

magistratura e jamais poderíamos deixar de valorizar a experiência dos nossos colegas aposentados. Com a efetivação da Coordenadoria, criamos uma estrutura que garantiu voz e força política àqueles que não estão mais em atividade na jurisdição”, disse João Ricardo.

Legislativo

Como deliberação da 7ª reunião da Coordenadoria dos Aposentados, ocorrida em maio deste ano, foi garantida a vinda semanal de representantes a Brasília, unindo forças ao trabalho da AMB em defesa das pautas de interesse da categoria em andamento no Congresso Nacional. “Antes mesmo dessa decisão, nós já incentivávamos e contávamos com a vinda de alguns aposentados que atuavam conosco no Legislativo. Porém, com a deliberação, há a garantia de a entidade viabilizar a vinda do magistrado, para atuar na pauta do Congresso”,

explicou o coordenador da Comissão Legislativa da AMB e presidente da Amatra 12, José Carlos Kulzer.

Boletim

Outra importante conquista para o segmento foi a criação deste Boletim, fruto de um levantamento da entidade que constatou a necessidade de aprimorar os canais de comunicação com os 3,3 mil aposentados filiados à AMB. “Esta é a quarta edição do informativo especial para os aposentados. E a iniciativa só tem recebido elogios. Acredito que conseguimos atingir o resultado, que era o de deixar esse segmento cada vez mais participativo e inteirado das ações da AMB”, destacou o vice-presidente de Comunicação da entidade, Gil Guerra.

Nas próximas páginas você vai conferir todas as ações da entidade, durante esses quase três anos, que contaram com a atuação desse segmento experiente do Judiciário.

Aposentados INTENSIFICAM participação na AMB



2014

18.11.2014

É realizada, em Brasília, a primeira reunião com representantes de aposentados na AMB, sendo deliberada a criação de um órgão institucionalizado e a realização de reuniões periódicas com representantes de todas as associações filiadas.

04.12.2014

O presidente da AMB, João Ricardo Costa, assinou Ato Executivo (nº 31/2014) que aumenta a representação da Coordenadoria de Aposentados. Desde então, a Coordenadoria passou a ter um membro de cada associação filiada à AMB, indicado pela própria entidade.

2015

11.05.2015

Em reunião com os aposentados, o presidente da AMB, João Ricardo Costa, anunciou o lançamento da campanha em prol da paridade. A proposta foi levada ao Conselho de Representantes e aprovada. Foram criadas as subcoordenadorias Legislativa, de Acompanhamento Processual, de Comunicação, Cultural e Esportiva, e o cargo de secretário-geral da Coordenadoria dos Aposentados. Foi deliberado ainda que a AMB deverá atuar contra a PEC 106/2011, que cria a função de "Magistrado Sênior" no Poder Judiciário, por ser contrária à prestação de serviços sem remuneração, sendo favoráveis, apenas, à participação dos aposentados em atos de mediação e conciliação.

12.05.2015

Durante a 7ª Reunião do Conselho de Representantes, em Brasília, ficou definida a formação de um grupo de luta pela paridade dos vencimentos entre ativos e inativos.

13.05.2015

Uma comissão composta por magistrados ativos e inativos esteve no CNJ para tratar de temas relacionados à valorização dos aposentados. Os magistrados foram recebidos pelos conselheiros Rubens Curado, Gilberto Martins e Gisela Gondim. Depois estiveram no STF e conversaram com o então presidente da corte, Ricardo Lewandowski.

21.05.2015

Representantes da AMB, Ajufe e Anamatra reuniram-se com o deputado Lincoln Portela (MG) para tratar da PEC 106/2011, que cria a função de "Magistrado Sênior" no Poder Judiciário. As entidades são contrárias à proposta nos termos apresentados, por violar os princípios do juiz natural e da isonomia, e também por não prever nenhum tipo de remuneração pelo trabalho a ser desenvolvido pelo chamado "Magistrado Sênior".



09.07.2015

Diversas entidades, entre elas a AMB, decidiram unir esforços em prol da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006 pelo Congresso Nacional, que extingue, gradativamente, a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas.

24.07.2015

Dando continuidade à luta pela aprovação da PEC 555/06, o presidente da AMB, João Ricardo Costa, encaminhou ofício aos presidentes das associações regionais e representantes dos aposentados dando ciência da nota conjunta assinada por diversas entidades em prol da proposta que isenta a contribuição previdenciária dos aposentados.

10.08.2015

A Coordenadoria dos Aposentados reuniu-se em Brasília para tratar da atuação da entidade em projetos considerados prioritários para o segundo semestre. Entre os temas tratados, a proposta do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), em tramitação no Senado. Foi informado pelo presidente que, conforme deliberação anterior, a AMB protocolou no STF, junto ao relator da ação relativa ao auxílio-moradia, ministro Luiz Fux, acompanhado do parecer do jurista André Tavares, pedido de extensão do benefício aos aposentados.

02.09.2015

A luta pela aprovação da PEC 555/06 ganhou mais força. Reunidos na sede da Anfip, em Brasília, representantes de diversas entidades, incluindo a AMB, definiram um calendário de ações para fazer com que os parlamentares coloquem o projeto em votação. As entidades planejam uma grande mobilização no Congresso Nacional prevista para novembro.

11.09.2015

Em reunião com lideranças da magistratura de Santa Catarina e aposentados, na sede da Amatra 12, em Florianópolis, a AMB trata de paridade entre ativos e inativos, do resgate do ATS e da PEC 555/06.

16.09.2015

Durante o 5º Encontro Nacional de Magistrados do Trabalho Aposentados, promovido pela Anamatra, a AMB foi representada pelo integrante da Coordenadoria dos Aposentados da entidade Antônio Carlos Chedid, que tratou de assuntos relacionados aos interesses da magistratura, como a paridade, ATS e a nova Loman. A luta da AMB pelas questões relacionadas aos aposentados foi destaque.



Fotos: Ascom/AMB

17.09.2015

A Comissão pela Paridade da AMB se reuniu pela primeira vez e tratou de temas como a mobilização nacional em torno da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006, a paridade entre ativos e inativos e o aprimoramento dos canais de comunicação da AMB para atender aos aposentados e pensionistas associados. A paridade é uma das principais bandeiras da AMB, tanto que a entidade criou uma comissão específica para tratar do tema, que é composta por ativos e aposentados.

28.10.2015

Durante encontro da Coordenadoria da Justiça Estadual, em Rio Quente (GO), os participantes discutiram diversos assuntos relacionados aos interesses dos juízes, entre eles a PEC 26/2011, que altera o artigo 93 da Constituição Federal com a finalidade de permitir que a folha dos magistrados aposentados continue a ser paga pelos próprios tribunais de Justiça, garantindo a integralidade e a paridade entre ativos e inativos.

29.10.2015

No XXII Congresso Brasileiro de Magistrados, João Ricardo Costa agradeceu o empenho de todos os envolvidos na organização do evento e fez um resgate do trabalho desenvolvido pela diretoria, destacando a importância de manter o compromisso com os associados, em relação, também, à política remuneratória que atende a paridade. Ele destacou que não se pode aceitar que os juízes da ativa sejam diferenciados dos aposentados e pensionistas.

05.11.2015

O presidente da Amapi e integrante da Comissão Legislativa da AMB, Leonardo Trigueiro, participou da reunião da Comissão de Estudos Previdenciários, onde foram tratadas questões de interesse dos magistrados, entre elas a PEC 26/2011, que estabelece a paridade e a integralidade entre a remuneração de ativos e inativos. O grupo também discutiu sobre a PEC 56/2014, que trata da aposentadoria por invalidez, deliberando que as entidades passariam a atuar no Senado em prol da aprovação.

10.11.2015

Durante a 5ª Reunião da Coordenadoria dos Aposentados foi reforçado o propósito da AMB de intensificar a luta e a força política dos associados aposentados, apesar da crise política e econômica que o País atravessa. A reunião contou com aposentados associados, onde um dos temas tratados foi a comunicação com os 3,3 mil filiados. Foi decidido criar um boletim específico para os associados aposentados, no qual eles pudessem ter participação e colaboração mais ampla.

11.11.2015

A Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados (CTASP) aprovou o substitutivo do PL 3123/2015, retirando do teto dos servidores públicos as verbas indenizatórias. A decisão é resultado de uma intensa mobilização da AMB, de presidentes de associações regionais filiadas e dos associados aposentados, juntamente com representantes das demais entidades integrantes da Frente Associativa da Magistratura (Frentas), que acompanharam toda a votação na CTASP.



11.11.2015

Magistrados participaram de mobilização na Câmara e no Senado para defender projetos de interesse da categoria, como a PEC 555/2006, que isenta os aposentados da contribuição previdenciária; a PEC 63/2013, que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), e o PL 3123/2015, que limita o teto do subsídio.

11.11.2015

João Ricardo Costa encontrou-se com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e a senadora Ana Amélia (PP/RS) para tratar da PEC 63/2013, que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e beneficia tanto ativos quanto inativos na magistratura. O presidente também reafirmou que a entidade está empenhada em propor alternativas para a melhoria da Justiça, como o fim da judicialização das execuções fiscais.

23.11.2015

Os principais assuntos de interesse da magistratura nordestina e brasileira foram discutidos durante a Reunião dos Presidentes das Associações de Magistrados dos Estados do Nordeste. O encontro pautou também os aposentados, que enfrentam dificuldades de recebimento de vencimentos em diversos Estados. Buscando soluções para o problema e defendendo a paridade entre ativos e inativos como quesito de valorização da carreira, os presidentes pleitearam que a folha de pagamento seja administrada pelos Tribunais. Além disso, elencaram entre as prioridades a luta pela aprovação da PEC 26/2011, que estabelece a integralidade de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas da magistratura.

30.11.2015

Associados aposentados da Amatra IV reuniram-se para seu tradicional almoço de fim de ano, em Porto Alegre. A vice-presidente de Assuntos Legislativos Trabalhistas da AMB, Maria Madalena Telesca, representou a entidade na ocasião, onde foram discutidas ainda as ações desenvolvidas ao longo do ano referentes aos aposentados.

03.12.2015

Os integrantes da comissão formada pela frente de mais de 30 entidades empenhadas em aprovar a PEC 555/2006, que acaba com a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas, reuniram-se para avaliar a conjuntura política e estabelecer as estratégias de ação para que seja votada a proposta pela Câmara dos Deputados.



2016

02.02.2016

Integrantes da Comissão Legislativa da AMB reuniram-se para definir as estratégias de atuação no Congresso em 2016 e as pautas prioritárias a serem trabalhadas. No Senado, as prioridades serão a PEC 63/2013, que restabelece o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, a PEC 26/2011, que estabelece a paridade com os aposentados, e a PEC 62/2015, que acaba com a automaticidade do subsídio.

16.02.2016

Os representantes das mais de 30 entidades que integram o Instituto Mosap – Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas – aprovaram o início de uma campanha publicitária pela aprovação da PEC 555/2006. As entidades avaliaram como delicado o atual momento político do Brasil, mas concordaram em manter contato permanente com os senadores e deputados, especialmente os que entraram na última legislatura.

19.02.2016

O assessor da presidência da AMB José Carlos Kulzer, o diretor-adjunto da Secretaria de Previdência, Cláudio Luís Martinewski, e o subcoordenador de Acompanhamento Processual da Coordenadoria dos Aposentados, Antônio Facioli Chedid, se reuniram para tratar de assuntos como a PEC 26/2011, que altera o artigo 93 da Constituição Federal, para impor alterações no regimento da aposentadoria dos membros do Poder Judiciário e resgata a paridade e integralidade das aposentadorias e pensões dos magistrados.

24.02.2016

O Projeto de Lei 3123/2015, que regulamenta a aplicação do teto remuneratório do serviço público, teve sua votação adiada. Após conversas com líderes e deputados durante toda a manhã, a AMB e a Frentas conseguiram retirar a urgência constitucional do projeto. Em retrospectiva das ações da AMB e entidades contra a aprovação do PL 3123, os aposentados estão em destaque.

29.02.2016

A 6ª reunião da Coordenadoria dos Aposentados contou com participação massiva dos magistrados ativos e inativos associados à AMB. A diretoria da entidade passou informações completas sobre as mobilizações em prol da valorização da carreira, além de ouvir sugestões para os trabalhos futuros. O esforço da entidade durante o ano de 2015 em torno da PEC 63/2013 foi lembrado. A estratégia de trabalho conjunto entre magistrados ativos e inativos, presidentes de tribunais de Justiça e associações filiadas foi reforçada. Os magistrados ainda trataram da PEC 26/2011, que estabelece a paridade e integralidade completa, e da PEC 555/2006, que acaba com a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas. A segunda edição do boletim impresso começou a ser produzida.



04.03.2016

Durante encontro com magistrados sul-mato-grossenses, em Campo Grande, João Ricardo Costa fez uma análise das tratativas da entidade no Congresso e recebeu elogios sobre a atenção dada pela AMB aos aposentados.

09.03.2016

Como parte das estratégias traçadas pela AMB e mais de 30 entidades de servidores, foi publicado no jornal Correio Braziliense um anúncio em favor da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/2006. Essa PEC visa acabar com a contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas.

29.04.2016

Está em vias de ser aprovada em sessão administrativa do Supremo Tribunal Federal (STF) a proposta de alteração da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman). O texto do anteprojeto de lei complementar tem sido debatido em diversas sessões da Corte e os ministros têm votado as mudanças em bloco de artigos. A paridade entre ativos e inativos é um dos 10 pontos considerados fundamentais pela comissão da Loman na AMB.

09.05.2016

A 7ª reunião da Coordenadoria de Aposentados da AMB teve grande participação dos associados à entidade. João Ricardo Costa fez seu relatório e destacou a importância da presença dos aposentados em Brasília. A pauta legislativa também foi abordada. Ficou definido que os esforços da Coordenadoria serão direcionados prioritariamente ao Projeto de Lei (PL) 2646/2015, que trata da recomposição do subsídio, e à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, sobre o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), e que será elaborada escala pela AMB para que pelo menos três representantes dos aposentados estejam em Brasília a cada semana para acompanhar a agenda legislativa, observada a pauta do Congresso Nacional.

17.05.2016

A Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público da União (Frentas) fez sua primeira reunião desde que a AMB assumiu a coordenação da entidade. Em pauta, as estratégias de trabalho neste novo momento político. Entre elas, o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a recomposição do subsídio, a paridade, o PL 3123/2015 – que limita o teto do funcionalismo público, entre outros temas prioritários.



Fotos: Ascom / AMB



1º.06.2016

A Câmara dos Deputados aprovou o reajuste do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Os índices foram fixados em 8,74% a partir de junho, e mais 7,02% a partir de janeiro de 2017. A conquista foi fruto de um intenso trabalho da AMB, das associações filiadas, juntamente com as demais entidades que compõem a Frentas, e magistrados aposentados, que fortaleceram a luta em defesa da recomposição.

29.06.2016

Por falta de quórum no Senado, a votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 27/2016, que trata da recomposição do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), foi adiada. O projeto estava pautado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da casa. Acompanhado por dirigentes da AMB, o presidente da entidade, João Ricardo Costa, chegou antes do início da sessão para conversar com parlamentares.

30.06.2016

Promovido AMB e pela Ajuris, o XI Congresso Nacional de Pensionistas da Magistratura será realizado entre os dias 12 e 17 de setembro, em Bento Gonçalves (RS). O encontro contará com a presença dos presidentes da AMB, João Ricardo Costa, de outras associações e também de magistrados aposentados e da ativa. Na oportunidade, será lida a Carta das Pensionistas, com as reivindicações e resultado do encontro que aconteceu no ano passado em Belo Horizonte.

13.07.2016

Há vários meses a diretoria da AMB vem trabalhando pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 27/2016 que foi votado pela Câmara dos Deputados no dia 1º de junho e encaminhado ao Senado em seguida. Em umas das reuniões, ficou definido que os esforços da Coordenadoria dos Aposentados da AMB serão direcionados prioritariamente ao projeto que trata da recomposição do subsídio e à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, sobre o Adicional por Tempo de Serviço (ATS).

29.07.2016

A AMB, a Anamatra e a Ajufe ingressaram com ADPF 418 no Supremo Tribunal Federal (STF) contra dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos (inciso IV, do art. 127 e art.134), aplicáveis aos magistrados, que autorizam a cassação da aposentadoria, como consequência da decisão que decreta a perda do cargo. As entidades pedem que seja deferido pedido de liminar para suspender a eficácia dos artigos questionados.

08.08.2016

Na 8ª reunião da Coordenadoria dos Aposentados da AMB, o presidente da entidade, João Ricardo Costa, elogiou a participação dos aposentados nas reuniões e na agenda legislativa da AMB. Durante o encontro, o advogado da AMB Alberto Pavie falou sobre a proposta dos aposentados para ajuizamento de um mandado de injunção coletivo perante o Supremo Tribunal Federal (STF) para que o subsídio dos ministros daquela Corte seja reajustado. De acordo com Pavie, a proposta dos aposentados é viável e já existem dois mandados de igual teor ajuizados no STF, aguardando julgamento.

15.08.2016

Cada caso concreto que chega aos tribunais de conciliação e mediação exige uma técnica diferenciada para ajudar as partes a solucionarem o conflito. E a melhor metodologia só pode ser identificada pelo mediador do conflito durante o trabalho, na comunicação direta com os envolvidos. Para ensinar e treinar sobre as técnicas possíveis, a Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB, promoveu de 15 a 19 de agosto o Curso Básico de Mediação para Magistrados Aposentados.

23.08.2016

Representantes da AMB tiveram mais um dia de articulações no Senado em prol do pedido de urgência para a votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 27/2016. O coordenador da Comissão Legislativa da AMB e presidente da Amatra 12 (SC), José Carlos Kulzer, além dos magistrados aposentados Neide Folador (Amatra IX-PR), Rui de Aguiar (AMC) e José Anderson do Nascimento (Amase) reuniram-se com os senadores Dário Berger (PMDB-SC) e Dalirio Beber (PSDB-SC).

08.09.2016

Em mais um dia de trabalho no Legislativo, dirigentes da AMB, representantes das associações regionais e magistrados aposentados estiveram no Senado Federal em defesa da aprovação do pedido de urgência para votação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 27/2016, que reajusta o subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). Lideranças da Frente Associativa da Magistratura e Ministério Público (Frentas) também estiveram presentes.

Coordenadoria dos Aposentados ativa e forte

Magistrados realizam mais uma reunião e reforçam participação no trabalho da AMB no Congresso Nacional



Fotos: Ascom / AMB

Márcia Afonso

“**D**eliberamos o rodízio de aposentados semanalmente em Brasília, para atuarem no Congresso Nacional nas pautas de interesse da magistratura. Confirmamos esse compromisso”, disse o presidente da AMB, João Ricardo Costa, na abertura da 8ª reunião da Coordenadoria dos Aposentados da associação, que aconteceu no dia 8 de agosto. João Ricardo elogiou e agradeceu a participação dos aposentados nas reuniões e na agenda legislativa.

O coordenador da Comissão Legislativa da AMB, José Carlos Kulzer, que esteve em todas as reuniões da coordenadoria, ressaltou a qualidade

dos debates nesses encontros. “Os temas são discutidos objetivamente, com propostas concretas de atuação e foco no que pode ser feito pela entidade em benefício dos aposentados”.

A presença do advogado da AMB Alberto Pavie, na reunião, foi um dos destaques. Ele esclareceu dúvidas sobre diversos assuntos, entre eles a proposta dos aposentados para ajuizamento de um mandado de injunção coletivo perante o Supremo Tribunal Federal (STF) para que o subsídio dos ministros daquela Corte seja reajustado, caso perdure o adiamento da votação pelo Senado. De acordo com Pavie, a proposta é viável.

Foi analisada a sugestão do juiz

aposentado Adil Todeschini, da Amatra IV (RS), de elaboração de um projeto legislativo infraconstitucional para definir com clareza o princípio da paridade da magistratura. A proposta visa assegurar ao aposentado, que goza da garantia da vitaliciedade, as mesmas parcelas pagas, a qualquer título, em caráter permanente, ao magistrado da ativa.

A proposta já foi enviada à Comissão da Loman da AMB, para que seja avaliada a viabilidade de inclusão no novo Estatuto da Magistratura. Também será estudada pelas assessorias jurídica e legislativa da AMB a maneira mais adequada de encaminhamento da questão ao Congresso Nacional.



José Firmino de Oliveira (Almagis)

“A iniciativa desta gestão de chamar os aposentados a fazerem parte da luta geral da magistratura levanta a autoestima dos magistrados aposentados.”



Salete Terezinha Azevedo de Oliveira (Amam)

“Esta é uma mobilização de pessoas que estão em plena capacidade, alguns nas melhores fases da vida, e é muito importante congregarmos esses colegas.”



Raul Vaz da Silva Portugal (Amapar)

“O magistrado aposentado continua sendo magistrado. As reivindicações, se somadas com a força dos ativos, surtem, sem dúvida alguma, resultados.”



José Anderson Nascimento (Amase)

“A dimensão dada pela atual gestão da AMB com referência aos aposentados, com a criação dessa coordenadoria, foi o ponto fundamental na administração.”



Ascom/AMB

Paridade com economia ao tesouro

O artigo 75 da Loman (Lei 35/1979) prevê igualdade remuneratória entre juízes aposentados e ativos: “Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma proporção dos aumentos de vencimentos concedidos, a qualquer título, aos magistrados em atividade”.

Não obstante a clareza, por vezes, quebra-se esse comando, bem como o princípio da parcela única – subsídio – em função da instituição de parcelas tituladas “indenizatórias”, gerando distorções entre a remuneração e os proventos. Essa realidade indica ser necessário tornar ainda mais clara a previsão legal, em defesa da paridade real, com a definição da natureza jurídica dessas parcelas pagas à margem do subsídio único.

Recuperando no tempo o princípio da parcela única, o subsídio, imaginou-se um cenário de que havia sido criada uma estrutura remuneratória condizente e consistente para a magistratura, com garantia de reajustes periódicos, com vistas à manutenção do poder de compra. Esse critério da parcela única foi adotado com o rigor de vedar o recebimento de qualquer outra verba de natureza salarial, seja a que título for. Fora do subsídio, nada seria pago, a não ser parcela com natureza indenizatória, conforme art. 65 da Loman, isso porque esta não se constitui em remuneração, posto que “indenizar” é igual a “ressarcir”.

Assim sendo, o que for pago com caráter indenizatório está apenas ressarcindo o prejuízo de alguém, que pode ser material ou moral. Ou seja, as verbas mencionadas no art. 65 da Loman, têm - ou deveriam ter - caráter indenizatório e, como tal, apenas repor um gasto feito pelo magistrado, gerando mero direito ao reembolso. Todavia, ocorrem desvirtuamentos que quebram

a coluna mestra da igualdade remuneratória - a PARIDADE – e que geram reflexos prejudiciais ao próprio tesouro, que deixa de arrecadar cerca de 40% sobre os valores pagos (tributos e contribuição previdenciária).

O que parece estranho é que o governo vem tolerando esses desvirtuamentos, ainda que de forma velada, por evitarem a necessidade de corrigir o subsídio único, excluindo de forma indireta os aposentados. Com a tributação das parcelas impropriamente denominadas indeniza-

“Ao magistrado aposentado que goza da garantia da vitaliciedade são asseguradas as mesmas parcelas pagas, a qualquer título, em caráter permanente, ao da ativa, independente da natureza jurídica ou desempenho...”

tórias, essas poderiam ser estendidas aos magistrados aposentados, e ainda assim, o tesouro teria uma economia substancial.

Além disso, tornaria mais transparente a política remuneratória da magistratura e menos cruel o tratamento dispensado aos aposentados. Por outro lado, respeitaria o princípio da paridade plena, insculpido no art. 75 da Loman, e não atingiria a imagem do Poder Judiciário, a qual vem sendo ferida de forma perigosa com a política de complementação salarial por meio dos chamados “penduricalhos”, criados para favorecer os magistrados da ativa, quebrando

inclusive orientação jurisprudencial do próprio Supremo Tribunal Federal (STF).

Segundo o então ministro Ayres Britto, toda parcela “genérica” paga ao servidor da ativa, deve ser estendida ao aposentado (RE 596.962 MT). Na mesma linha, o ministro Marco Aurélio, ao assentar verdadeiro parâmetro a ser observado em casos semelhantes, afirmou: “A pedra de toque da incidência do preceito é saber se em atividade os aposentados lograriam o benefício” (RE 596962 / MT-Aposentados - Extensão de Benefício – Art. 40, § 8º, CF).

Em função desse grave desajuste, é necessário promover urgente melhoria na forma de remunerar a magistratura, a fim de não prejudicar nenhuma classe ou parcela da categoria, bem como o próprio erário. E também preservar o Poder Judiciário das procedentes e severas críticas com a proliferação dos chamados “penduricalhos”. Para tanto, propõe-se maior clareza e justiça na legislação ordinária, ou na própria Loman, com a edição de preceito dispondo que: “Ao magistrado aposentado que goza da garantia da vitaliciedade são asseguradas as mesmas parcelas pagas, a qualquer título, em caráter permanente, ao da ativa, independente da natureza jurídica ou desempenho, na forma do art. 75 da Lei Complementar nº 35/1979. E ainda, com previsão expressa de que as verbas assim consideradas estarão sujeitas à incidência tributária, para todos os efeitos legais, excetuando-se apenas aquelas que tenham caráter ressarcitório”.

Adil Todeschini
Juiz aposentado – Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV/RS).

Técnicas de mediação

Realização de capacitação para aposentados é passo importante para permitir o desenvolvimento de técnicas para solução de conflitos



Fotos: Ascom / AMB

“O curso atendeu de forma magistral às minhas expectativas. Pude compreender com muito mais refinamento (...) não apenas a construção teórica dos temas relacionados à mediação, mas nomeadamente o espírito que deve iluminar a cultura da mediação”,
Jairo Vasconcelos Carmo, juiz aposentado

Márcia Afonso

A Escola Nacional da Magistratura (ENM), da AMB, promoveu de 15 a 19 de agosto o Curso Básico de Mediação para Magistrados Aposentados. Na ocasião, o diretor-presidente da ENM, Cláudio dell’Orto, destacou que a iniciativa foi um passo importante no sentido de permitir o desenvolvimento de técnicas para a solução de conflitos sem a necessidade do uso da via judicial. Com isso, a escola vem contribuindo para desafogar o Poder Judiciário. “Sabemos que, muitas vezes, o problema raiz não é aquele deduzido por meio do processo civil tradicional. Por isso, esses instrumentos para solução alternativa de conflitos são muito importantes para o desenvolvimento da sociedade brasileira”, afirmou o diretor-presidente da ENM.

“A mediação traz para nós, aposentados, uma possibilidade de agregar conhecimentos, de fazer com que nos sintamos produtivos à medida em que podemos contribuir para essa política da paz, de

tratamento adequado de conflitos, instituída pelo Poder Judiciário, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”, afirmou a juíza aposentada do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) Eutália Maciel Coutinho, que atua como mediadora e foi uma das instrutoras do curso.

O conselheiro e presidente da Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ, Emmanoel Campelo de Souza Pereira, prestigiou o curso. “Acho fundamental esse tipo de iniciativa. O novo código já exige a conciliação e mediação como etapa anterior ao processo”, disse o conselheiro.

Os participantes chegaram ao fim da capacitação satisfeitos com os resultados. A juíza Luciana Sorrentino, assistente da segunda vice-presidência e coordenadora do Núcleo de Conciliação do TJDFT, considerou importante a oportunidade de aprofundar conhecimentos. “Como magistrados, nós não temos conhecimento das

técnicas de comunicação. Então, como gestora, quero conhecer mais dessas técnicas para aplicar melhor e para desenvolver mais o atendimento do tribunal na mediação e conciliação”.

Para o juiz aposentado do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) Jairo Vasconcelos Rodrigues Carmo, que atua como notário registrador na capital fluminense, a qualificação dos instrutores e o conteúdo programático foram excelentes. “O curso atendeu de forma magistral às minhas expectativas. Pude compreender com muito mais refinamento, com muito mais detalhamento, não apenas a construção teórica dos temas relacionados à mediação, mas nomeadamente o espírito que deve iluminar a cultura da mediação”, avaliou.

O curso foi composto por embaçamento teórico e oficinas. Também atuou como instrutor o servidor do TJDFT Umberto Suassuna Filho. A coordenação foi do diretor-adjunto da Justiça Estadual da ENM, Celso Luiz Limongi.